

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Formando Campeões: Mangaratiba vai sediar projeto de vôlei voltado para crianças e adolescentes

Mangaratiba foi selecionada para sediar um projeto social que oferece aulas gratuitas de vôlei para crianças e adolescentes com faixa etária entre 10 e 17 anos. A iniciativa 'Formando Campeões', chega ao município a partir do próximo semestre.

Com metodologia desenvolvida pela bicampeã olímpica do vôlei brasileiro, Paula Pequeno, o núcleo chega para promover inclusão social, estimular a prática esportiva entre os jovens do município, democratizar o acesso ao esporte, além de desenvolver valores como respeito, trabalho em equipe e superação.

O projeto vai ser realizado pela Escola de Vôlei Paula Pequeno, em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Esporte e Lazer, e conta com apoio do Governo do Estado e da empresa ENEL.



Formando Campeões:

Mangaratiba vai sediar projeto de vôlei voltado para crianças e adolescentes



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 1992 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE DE SOUZA MOTA, matrícula nº 11339, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NÍVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1993 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALERIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1242, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NÍVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1994 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DENAIR GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1630, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NÍVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1995 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 1243, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NÍVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1996 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AUSEANE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 11056, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NÍVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1997 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, matrícula nº 1171, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1998 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, matrícula nº 3749, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 1999 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA GOMES MOREIRA, matrícula nº 3144, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 2000 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARISE REIS TELES, matrícula nº 1708, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 2001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS, matrícula nº 2713, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO

INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0775 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO, PROFESSOR II, matrícula nº 1633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 24/06/2025 a 21/09/2025, conforme processo nº. 7584/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0776 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO, PROFESSOR II, matrícula nº 1148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 16/06/2025 a 13/09/2025, conforme processo nº. 7432/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0777 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VERONICA ANDRADE SILVA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1222, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de

2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 10/03/2025 a 05/09/2025, conforme processo nº. 160/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0778 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CARLOTA BARBOSA NUNES, PROFESSOR II, matrícula nº 1176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 22/06/2025 a 18/12/2025, conforme processo nº. 7710/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0783 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELO CARDOZOMEYER, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula nº 3368, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito a partir de 01/07/2025 a 28/09/2025, conforme processo nº. 8016/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0779 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LAIS CAMARA DA ROCHA, CPF: 12801378780, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente KARINA DA SILVA CABRAL, CPF: 15408598780, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa: REDE TAVARES LINDGREN LTDA – CNPJ: 54.649.552/0001-54, oriunda do Processo Administrativo nº. 13490/2024, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 025/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de junho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0780 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MAGNO BRAGA PIZETTI, CPF: 14069122710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – CNPJ: 27.113.682/0001-03, oriunda do processo administrativo de nº. 4462/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 024/2025. Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

PORTARIA ADM. N.º 0781 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MAGNO BRAGA PIZETTI, CPF: 14069122710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: ABRE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.902.149/0001-61, oriunda do processo administrativo de nº. 5259/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 034/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de junho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0782 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MAGNO BRAGA PIZETTI, CPF: 14069122710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA –

CNPJ: 27.113.682/0001-03, oriunda do processo administrativo de nº. 4155/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 023/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0784 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar ROBERTO SANTOS SILVA, CPF: 07621900784, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, referente a Locação de imóvel situado na Avenida Rio de Janeiro, s/n, Q: 32 L 02, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) RENATO GOMES DE MATOS, oriunda do processo administrativo de nº. 6216/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 026/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de junho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6760/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Favorecido: OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 33.313.798/0001-80

Objeto: Contratação de serviços de Aquisição de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Sinalização (Luz de Emergência), com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando garantir a segurança contra incêndios em suas instalações.

Valor total : R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Prazo de execução: entrega única

Dotação Orçamentária:

02.09.01.08.244.0017.2035.4.4.90.52.00.1500
02.09.01.08.244.0017.2043.4.4.90.52.00.1500
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1661
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1665
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1653
08.01.01.08.243.2018.2057.4.4.90.52.00.1500

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no *Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024*.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 25 de junho de 2025.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
CPF: 811985

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6760/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Favorecido: OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 33.313.798/0001-80

Objeto: Contratação de serviços de Aquisição de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Sinalização (Luz de Emergência), com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando garantir a segurança contra incêndios em suas instalações.

Valor total : R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Prazo de execução: entrega única

Dotação Orçamentária:

02.09.01.08.244.0017.2035.4.4.90.52.00.1500
02.09.01.08.244.0017.2043.4.4.90.52.00.1500
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1661
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1665
04.01.01.08.244.2017.2044.4.4.90.52.00.1653
08.01.01.08.243.2018.2057.4.4.90.52.00.1500

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de Junho de 2025.

Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
CNPJ: 33.313.798

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal